



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116/SEGE/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Edemar Jose Baranek	1768801	Engenheiro/Área: Agronomia	II (dois)	III (três)	03/11/2013	23205.004763/2013-13
Sheila Florczak Almeida	1940742	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	04/11/2013	23205.004714/2013-72
Silvia Helena Tormen	1948136	Tecnico de Laboratorio/Area: Alimentos e Laticínios	I (hum)	II (dois)	28/11/2013	23205.004689/2013-27
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	07/11/2013	23205.004700/2013-59
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado	1945462	Produtor Cultural	I (hum)	II (dois)	23/11/2013	23205.004704/2013-37
Tatiana Gritti	1945671	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	21/11/2013	23205.004701/2013-01

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

